



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP  
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10  
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

## RESOLUÇÃO Nº. 23 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre o nome da cédula de votação dos candidatos do processo do edital nº 002/2023-CMDCA do Conselho Tutelar no Município de Carapicuíba – Gestão 2024-2028 e da outras providencias.**

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** a Publicação do Edital nº 002/2023-CMDCA que dispõe sobre processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para gestão 2024/2028 no município de Carapicuíba;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 04 de 25 de abril de 2023 que dispõe a Composição da Comissão Especial temporária do Edital nº 002/2023;

**CONSIDERANDO** a reunião da comissão especial realizada em 22 de setembro de 2023:

**Artigo 1º.** O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais da Lei Federal nº 8.069/92 (ECA) e Lei Municipal nº 2.976/12, 2.985/10, alteradas pela 3.158/12 que dispõem sobre os parâmetros de funcionamento do conselho tutelar, torna público o pedido de nome nas cédulas dos candidatos do Edital nº 002/2023-CMDCA conforme segue:

NUMERO DE VOTAÇÃO	CANDIDATO	NOME DA CEDULA
01	ARCIRLENE BEZERRA DE SÁ LIMA	CIRLENE BEZERRA
02	TELMA GOMES DE CARVALHO	TELMA CARVALHO
03	DOUGLAS CORREIA DA SILVA	DOUGLAS CORREIA
04	PALOMA LAILA SANTOS	PALOMA LAILA SANTOS
05	JOSÉ ALVES DE AQUINO NETO	AQUINO
06	JAQUELINE FERREIRA DA PAZ	JAQUELINE PAZ



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP  
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10  
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

07	RODRIGO VENÂNCIO DA SILVA	RODRIGO VENÂNCIO DA SILVA
08	CAROLINE BARBOSA DE LIMA DOS SANTOS	CAROLINE BARBOSA
09	LUCIENE LUIZ DO NASCIMENTO	LUCIENE LUIZ DO NASCIMENTO
10	MICHELLE PEREIRA SACRAMENTO DE OLIVEIRA	MICHELLE SACRAMENTO
11	TATIANA DIAS DE ALMEIDA FERRAZ	TATIANA
12	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA MACEDO	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA MACEDO
13	JOELMA XAVIER RODRIGUES	JOELMA XAVIER RODRIGUES
14	EDJAN BARBOSA DE LIMA	BOMBEIRO EDJAN
15	LUCIANE REIS DE SOUZA GOMES	LUCIANE REIS DE SOUZA GOMES
16	JAIR MARTINS FILHO	JAIR MARTINS FILHO
17	RAMILSON DE FREITAS	RAMILSON VÉIO

**Artigo 2º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br) conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 25 de Setembro de 2023.

---

**Marcio Lopes Passos**  
**Presidente CMDCA – gestão 2023/2025**